



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4.909/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Reajusta a grade de vencimentos dos servidores públicos da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 15% (quinze por cento) na grade de vencimentos dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargos na Guarda Municipal, de forma linear, conforme disposto nos Anexos I e II que integram a presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir da data de 01.05.2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições que, expressamente, contrariarem o conteúdo desta Lei, em especial o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 4.552, de 26 de junho de 2019.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220519131038.pdf>
assinado por: idUser 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 120H (CENTO E VINTE HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 120H (CENTO E VINTE HORAS)						
CARGO						
GUARDA III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.377,09	1.404,63	1.432,73	1.461,37	1.490,61
GUARDA II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.518,98	1.549,37	1.580,35	1.611,94	1.644,19
GUARDA I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	1.675,49	1.709,02	1.743,20	1.778,05	1.813,62
SUB-INSPECTOR III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.848,13	1.885,09	1.922,80	1.961,26	2.000,48
SUB-INSPECTOR II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.038,56	2.079,33	2.120,91	2.163,33	2.206,61
SUB-INSPECTOR I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.248,62	2.293,59	2.339,46	2.386,25	2.433,98
INSPECTOR III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	2.480,33	2.529,94	2.580,54	2.632,14	2.684,79
INSPECTOR II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.735,90	2.790,61	2.846,43	2.903,36	2.961,41
INSPECTOR I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	3.017,78	3.078,15	3.139,72	3.202,51	3.266,55



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220519131038.pdf>
assinado por: idUser 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 180H (CENTO E OITENTA HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 180H (CENTO E OITENTA HORAS)						
CARGO						
GUARDA III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.721,35	1.755,77	1.790,91	1.826,71	1.863,24
GUARDA II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.898,72	1.936,70	1.975,42	2.014,95	2.055,25
GUARDA I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.094,37	2.136,25	2.178,99	2.222,56	2.267,01
SUB-INSPECTOR III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	2.310,17	2.356,37	2.403,50	2.451,57	2.500,59
SUB-INSPECTOR II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.548,22	2.599,17	2.651,15	2.704,18	2.758,26
SUB-INSPECTOR I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.810,78	2.867,11	2.924,32	2.982,81	3.042,47
INSPETOR III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	3.100,41	3.162,42	3.225,67	3.290,18	3.355,99
INSPETOR II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	3.419,87	3.488,16	3.558,03	3.629,19	3.701,79
INSPETOR I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	3.772,25	3.847,70	3.924,66	4.003,15	4.083,22



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220519131038.pdf>
assinado por: idUser 120


Expediente:

 Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
 Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

S:

Idio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

Mara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

Alvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Conselheiros:

Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

Josafá Almeida Lima – São Caitano

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.909/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Reajusta a grade de vencimentos dos servidores públicos da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências.

 O **PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 15% (quinze por cento) na grade de vencimentos dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargos na Guarda Municipal, de forma linear, conforme disposto nos Anexos I e II que integram a presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir da data de 01.05.2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições que, expressamente, contrariarem o conteúdo desta Lei, em especial o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 552, de 26 de junho de 2019.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Republicação por incorreção

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 120H (CENTO E VINTE HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 120H (CENTO E VINTE HORAS)					
CARGO	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4
GUARDA III					



assinado por: idUser 120

 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<https://icm.ufpe.br/portal-da-transparencia-municipal/download/3420220519131038.pdf>

	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
GUARDA II	VENCIMENTO	1.377,09	1.404,63	1.432,73	1.461,37	1.490,61
	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
GUARDA I	VENCIMENTO	1.518,98	1.549,37	1.580,35	1.611,94	1.644,19
	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
SUB-INSPECTOR III	VENCIMENTO	1.675,49	1.709,02	1.743,20	1.778,05	1.813,62
	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
SUB-INSPECTOR II	VENCIMENTO	1.848,13	1.885,09	1.922,80	1.961,26	2.000,48
	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
SUB-INSPECTOR I	VENCIMENTO	2.038,56	2.079,33	2.120,91	2.163,33	2.206,61
	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
INSPECTOR III	VENCIMENTO	2.248,62	2.293,59	2.339,46	2.386,25	2.433,98
	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
INSPECTOR II	VENCIMENTO	2.480,33	2.529,94	2.580,54	2.632,14	2.684,79
	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
INSPECTOR I	VENCIMENTO	2.735,90	2.790,61	2.846,43	2.903,36	2.961,41
	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	3.017,78	3.078,15	3.139,72	3.202,51	3.266,55

ANEXO II

A DE CARGOS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 180H (CENTO E OITENTA

DE TRABALHO DE 180H (CENTO E OITENTA HORAS)

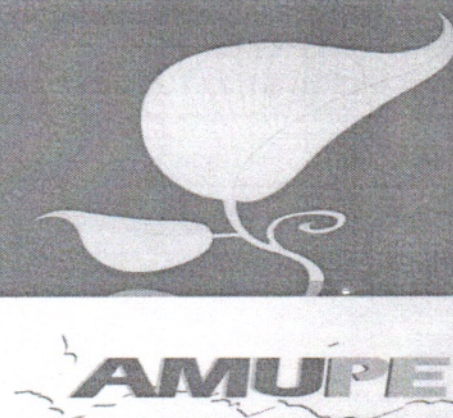
CARGO		1	2	3	4	5
GUARDA III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.721,35	1.755,77	1.790,91	1.826,71	1.863,24
GUARDA II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.898,72	1.936,70	1.975,42	2.014,95	2.055,25
GUARDA I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.094,37	2.136,25	2.178,99	2.222,56	2.267,01
SUB-INSPECTOR III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	2.310,17	2.356,37	2.403,50	2.451,57	2.500,59
SUB-INSPECTOR II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.548,22	2.599,17	2.651,15	2.704,18	2.758,26
SUB-INSPECTOR I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.810,78	2.867,11	2.924,32	2.982,81	3.042,47
INSPECTOR III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	3.100,41	3.162,42	3.225,67	3.290,18	3.355,99
INSPECTOR II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	3.419,87	3.488,16	3.558,03	3.629,19	3.701,79
INSPECTOR I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	3.772,25	3.847,70	3.924,66	4.003,15	4.083,22

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E434EBD

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com



assinado por: iduser 120

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://diario-transparencia.municipal.com.br/amupe/20220519131038.pdf